



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

REQUERIMENTO N° 20.768/2022.

AUTOR: Deputado **João Gonçalves de Amorim Sobrinho**

Requer Voto de Aplauso ao município de Santa Rita, em virtude da emancipação política, celebrado anualmente dia 09 de março, neste Estado.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental e ouvido o plenário, que seja encaminhado Voto de Aplauso ao município de Santa Rita, em virtude da emancipação política, celebrado anualmente dia 09 de março, neste Estado.

Plenário deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, PB, de 08 de março de 2022.

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa homenagear o ao município de Santa Rita, em virtude da emancipação política, celebrado anualmente dia 09 de março, neste Estado.

Santa Rita, localizado na Região Metropolitana de João Pessoa, estado da Paraíba. Nas últimas três décadas a cidade vem tendo um expressivo crescimento urbano, o que, além da prosperidade econômica, trouxe também problemas sociais e de urbanização. Em virtude de seu distrito industrial, atualmente o município é detentor da quarta maior economia do estado, com um PIB de 1.624.386 mil reais, no ano de 2012, após a capital, Campina Grande e Cabedelo. No município está localizado o Aeroporto Internacional Presidente Castro Pinto, que atende à demanda da Região Metropolitana de João Pessoa.

Cidade histórica localizada junto à capital do estado, Santa Rita foi palco da implantação dos primeiros engenhos de cana-de-açúcar na Paraíba. A prosperidade canavieira possibilitou que muitas casas, igrejas, capelas e outros monumentos em estilo arquitetônico barroco fossem erigidos, os quais ainda hoje remontam a essa época.

O município apresenta o maior número de fontes de águas minerais do estado da Paraíba, por isso também é conhecida como "cidade das águas minerais".

O distrito de Santa Rita foi criado pela Lei provincial nº 2, de 20 de fevereiro de 1839. Já o município foi declarado como tal pelo Decreto Estadual nº 10, de 9 de março de 1890, publicado no jornal Gazeta da Parahyba, edição de 21/03/1890, e Antônio Cordeiro Gomes de Melo foi nomeado Presidente do Conselho de Intendência Municipal, cargo equivalente ao de Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

Suprimido este, posteriormente a Lei estadual nº 79 de 24 de setembro de 1897 o restaurou, firmando Santa Rita como território desmembrado da cidade de Paraíba.

A sede municipal recebeu foros de cidade pela Lei estadual nº 613, de 3 de dezembro de 1924 que novamente extinta foi restaurada pelo Decreto estadual n.º 352, de 28 de dezembro de 1932.

Com isso a cidade teve seu total crescimento fora dos engenhos no centro, perto da Basílica de Santa Rita. Praças foram construídas, prefeitura, biblioteca até um cinema a cidade ganhou, por falta de investimento do governo Santa Rita poderia ser uma cidade padrão Campina Grande. Inicialmente apenas com a sede, sofreu diversas reformulações administrativas chegando em 1959 a contar com os distritos de Livramento, Lucena e Bayeux. Desse ano em diante perdeu os distritos de Bayeux (1959) e Lucena (1961). A padroeira do município é Santa Rita de Cássia.

Razão pela qual merece receber esta homenagem. É com muita alegria que encaminho através desta Casa Legislativa o nosso Voto de Aplauso.

Que a decisão dessa casa seja dada a conhecer a Câmara Municipal e Prefeitura de Santa Rita, neste Estado.

Plenário deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, PB, de 08 de março de 2022.

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual